DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br |www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Sexta-feira, 20 de setembro de 2019 | Ano IV | Edição nº 516 | Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOBRADA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Edital	2
PODER LEGISLATIVO DE DOBRADA	4
Atos Oficiais	4
Decretos	4
Atos Legislativos	5
Resumo da Sessão	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dobrada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dobrada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dobrada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dobrada
CNPJ 54.916.283/0001-45
Praça Dr. Carlos Pinto Alves, nº 145
Telefone: (16) 3386-9000
Site: www.dobrada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Câmara Municipal de Dobrada
CNPJ 72.917.172/0001-35
R. Batista Barbieri, nº 1365
Telefone: (16) 3386-1415
Site: www.camaradobrada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dobrada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dobrada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

PODER EXECUTIVO DE DOBRADA

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.738, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

"DÁ A DENOMINAÇÃO DE "RUA JOÃO RAMOS" AO PROLONGAMENTO DA RUA HONÓRIO GASPARINO A PARTIR DA AV. SIDIMIR JOSÉ DE PAULA SOUZA".

O Prefeito do Município de Dobrada:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O prolongamento da Rua Honório Gasparino, a partir da Avenida Sidimir José De Paula Souza, no Residencial Juninho Bernardo, passa a denominar-se "RUA JOÃO RAMOS".

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dobrada, 19 de setembro de 2019.

JOSÉ CARLOS SIMÃO

-Prefeito Municipal-

LEI Nº 1.739, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

ALTERA ALÍQUOTAS DO ITBI - IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - PREVISTA NOS INCISOS I E II, DO ARTIGO 8º, DA LEI MUNICIPAL Nº 636/1989 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Dobrada:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 8º da Lei Municipal nº 636, de 09 de junho de 1989 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º. O imposto será calculado aplicando-se sobre o valor estabelecido como base de cálculo as seguintes alíquotas:

I - Transmissões compreendidas no sistema financeiro de habitação, em relação à parcela financiada: 1,5% (um e meio por cento);

II - Demais transmissões: 3% (três por cento).

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a lei 1.631 de 11 de março de 2016.

Palácio do Sesquicentenário,

Dobrada, 19 de setembro de 2019.

JOSÉ CARLOS SIMÃO

-Prefeito Municipal-

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE DOBRADA por sua presidente Sra. Carla Seixas, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONVOCA os eleitores do Município de Dobrada para as ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR para o quadriênio 2020/2023, a se realizar no dia 06 de outubro de 2019, das 8:00 às 17:00 horas, na EMEF: Marguerita Scutti Bertonha (Avenida Duque De Caxias, 135, Centro - em frente ao Ginásio de Esportes).

I. Listagem de candidatos e respectivos números na cédula de votação.

NÚMERO	NOME
01	ANDERSON ALEX SIQUEIRA
02	CRISTINA AP. DOS SANTOS FERREIRA
03	DAYANE CRISTINA VICENTE
04	DIOGO RENAN CAPORICCI
05	ISABELA ALVES DE SOUZA GABIRATTI
06	JOÃO VITOR DA SILVA
07	LENICE HELENA DE MELO SILVEIRA
08	MARIA DE LOURDES SILVA DA SOUZA
09	NATÁLIA APARECIDA FERRAZ
10	SUELI DA SILVA

II. Cada eleitor poderá votar em apenas um candidato.

III. O eleitor colocará X no espaço com número de seu candidato.

IV. Para votar o eleitor deve portar o título de eleitor e carteira de identidade ou outro documento oficial com fotografia.

Publique-se

Dobrada, 19 de setembro de 2019.

CARLA SEIXAS

-Presidente do CMDCA-

PODER LEGISLATIVO DE DOBRADA

Atos Oficiais | **Decretos**

CÂMARA MUNICIPAL DE DOBRADA
Estado de São Paulo

Rua Batista Barbieri, 1365 – Centro – CEP: 15980-000 – Dobrada – SP
Fone/Fax: (16) 3386.1311 / 3386.1415 – CNPJ/MF 72.917.172/0001-35
E-mail: camara@dobrada.sp.leg.br / camara@camaradobrada.sp.gob.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 016/2019

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE "CIDADÃ DOBRADENSE" À SENHORA RITA DE CÁSSIA MOREIRA TEIXEIRA.

O Presidente da Câmara Municipal de Dobrada, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Artigo 52º da Lei Orgânica do Município de Dobrada, combinado com o Artigo 13º, Inciso V, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que em Sessão Ordinária, realizada em 16 de setembro de 2019, o Plenário **APROVOU**, e ele promulga o seguinte...

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Artigo 1º) – Fica concedido o titulo de **"CIDADÃ DOBRADENSE"** À SENHORA RITA DE CÁSSIA MOREIRA TEIXEIRA**,** em homenagem aos relevantes serviços prestados ao Município.

Artigo 2º) – O diploma a que se refere esta homenagem, deverá ser entregue em Sessão Solene na Câmara Municipal de Dobrada, a ser marcada pela Presidência.

Artigo 3º) – As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias do Poder Legislativo.

Artigo 4º) – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dobrada, 16 de setembro de 2019.

JOÃO TAVARES DA SILVA
Presidente da Câmara

PUBLICADO NO PLACAR DO PAÇO LEGISLATIVO MUNICIPAL NOS TERMOS DO ARTIGO 82º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E MANDADO PUBLICAR NO JORNAL DE CIRCULAÇÃO EM NOSSO MUNICÍPIO.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

ATIVIDADES DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2.019
REALIZADA DIA 16 DE SETEMBRO DE 2.019.

MATÉRIAS APROVADAS::

• INDICAÇÃO Nº. 151/2.019, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO TAVARES DA SILVA, NA QUAL INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE REFAZER A CALÇADA LOCALIZADA NA RUA FRANCISCO SCABELLO, AO LADO DA CAIXA D´ÁGUA.

• INDICAÇÃO Nº. 152/2.019, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO TAVARES DA SILVA, NA QUAL INDICA AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE VIABILIZE ESTUDOS NO SENTIDO DE QUE SEJA CONSTRUÍDA UMA PASSARELA NA RODOVIA DOS TRABALHADORES, LIGANDO OS BAIRROS “FIO CANOVA” E “RESIDENCIAL ALEXANDRE”.

• INDICAÇÃO Nº. 153/2.019, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO TAVARES DA SILVA, NA QUAL INDICA AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE VIABILIZE ESTUDOS NO SENTIDO DE QUE SEJA CONSTRUÍDO 01 (UM) CANIL PARA ABRIGAR OS CÃES QUE ESTÃO SOLTOS NAS VIAS PÚBLICAS URBANAS DO MUNICÍPIO.

• INDICAÇÃO Nº. 154/2.019, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO TAVARES DA SILVA, NA QUAL INDICA AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE VERIFIQUE A POSSIBILIDADE DE CASTRAR OS ANIMAIS ABANDONADOS NAS RUAS DE NOSSA CIDADE.

• INDICAÇÃO Nº. 155/2.019, DE AUTORIA DO VEREADOR MESSIAS INÁCIO BEZERRA, NA QUAL INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE VIABILIZE ESTUDOS NO SENTIDO PROVIDENCIAR OUTRA ÁREA PARA CRIAÇÃO DE UM NOVO PARQUE INDUSTRIAL.

• INDICAÇÃO Nº. 156/2.019, DE AUTORIA DO VEREADOR MESSIAS INÁCIO BEZERRA, NA QUAL INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE VIABILIZE ESTUDOS NO SENTIDO DE BUSCAR PARCERIAS COM EMPRESAS PARA OFERECER CURSOS PROFISSIONALIZANTES AOS NOSSOS MUNÍCIPES.

• INDICAÇÃO Nº. 157/2.019, DE AUTORIA DO VEREADOR MESSIAS INÁCIO BEZERRA, NA QUAL INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE VIABILIZE ESTUDOS NO SENTIDO DE MELHORAR A ILUMINAÇÃO DAS PRAÇAS DO MUNICÍPIO, ESPECIALMENTE NA PRAÇA “DR. SERGIO UGOLINI” E PROVIDENCIAR JUNTO À CPFL, QUE VERIFIQUE EM NOSSA CIDADE OS POSTES QUE SE ENCONTRAM COM AS LÂMPADAS QUEIMADAS E FAZER A TROCA DAS MESMAS.

• INDICAÇÃO Nº. 158/2.019, DE AUTORIA DO VEREADOR ADEILDO PEDRO DA SILVA, NA QUAL INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE VIABILIZE ESTUDOS NO SENTIDO DE PINTAR AS FAIXAS NO ASFALTO E MELHORAR A SINALIZAÇÃO COM COLOCAÇÃO DE “OLHOS DE GATO” NA RODOVIA DOS TRABALHADORES.

• INDICAÇÃO Nº. 159/2.019, DE AUTORIA DA VEREADORA MARTA INÊS CEDRAN DA SILVA, NA QUAL INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE VIABILIZE ESTUDOS NO SENTIDO DE REALIZAR UMA REFORMA NA CAPELA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL.

• INDICAÇÃO Nº. 160/2.019, DE AUTORIA DA VEREADORA MARTA INÊS CEDRAN DA SILVA, NA QUAL INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE VIABILIZE ESTUDOS NO SENTIDO DE FIRMAR CONVÊNIOS COM LABORATÓRIOS DE ANÁLISE CLÍNICAS PARA REALIZAÇÃO DE ALGUNS EXAMES QUE NÃO SÃO FEITOS PELO SUS .

• REQUERIMENTO Nº. 035/2.019, DE AUTORIA DO VEREADOR ADEILDO PEDRO DA SILVA, NO QUAL SOLICITA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, INFORMAÇÕES A RESPEITO DO VEÍCULO (VAN) QUE SE ENCONTRA HÁ MUITO TEMPO NA OFICINA DO “BRITO” EM SANTA ERNESTINA.

• MOÇÃO DE PESAR Nº. 026/2.019, DE

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

AUTORIA DO VEREADOR JOÃO TAVARES DA SILVA E SUBSCRITA POR OUTROS, NA QUAL SOLICITAM MOÇÃO DE SENTIDO PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA HILDA MENDONÇA DOS SANTOS VIANA.

• MOÇÃO DE PESAR Nº. 027/2.019, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO TAVARES DA SILVA E SUBSCRITA POR OUTROS, NA QUAL SOLICITAM MOÇÃO DE SENTIDO PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA MARIA DO CARMO DOS SANTOS DA SILVA.

• MOÇÃO DE PESAR Nº. 028/2.019, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO TAVARES DA SILVA E SUBSCRITA POR OUTROS, NA QUAL SOLICITAM MOÇÃO DE SENTIDO PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR EUNIDÉRCIO MARTINS CANOVA.

• MOÇÃO DE APLAUSOS Nº. 039/2.019, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO TAVARES DA SILVA E SUBSCRITA POR OUTROS, NA QUAL SOLICITAM MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTÉRIO MADUREIRA, PELA BRILHANTE ORGANIZAÇÃO DA “FESTA DO PASTEL 2019”.

• MOÇÃO DE APLAUSOS Nº. 040/2.019, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO TAVARES DA SILVA E SUBSCRITA POR OUTROS, NA QUAL SOLICITAM MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À POLÍCIA MILITAR DE NOSSO MUNICÍPIO, EM ESPECIAL AO COMANDANTE CB PM JOSÉ AFONSO EVANGELISTA, PELO BRILHANTE TRABALHO QUE VEM DESENVOLVENDO EM NOSSA CIDADE.

• PROJETO DE LEI Nº. 020/2019, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ALTERA ALÍQUOTAS DO ITBI – IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS – PREVISTA NOS INCISOS I E II, DO ARTIGO 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 636/1989 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

• PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 016/2019, DE AUTORIA DA VEREADORA MARTA INÊS CEDRAN DA SILVA, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE “CIDADÃ DOBRADENSE” À SENHORA RITA DE CÁSSIA MOREIRA TEIXEIRA.

Presidente: João Tavares da Silva

Vice-Presidente: Carlos Armando Alcides

1º Secretário: Messias Inácio Bezerra

2º Secretário: Nilson Eleutério da Silva

DEMAIS VEREADORES:

Adeildo Pedro da Silva

João Tito da Silva

Marta Inês Cedran da Silva

Márcio Eduardo Cedran

Silvia Rossi